



000043

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALCEU LITKA CNPJ: 01.887.852/0001-05

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA13PLJ3HEM7451

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmcmm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 17 de Novembro de 2015



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000044

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALCEU LITKA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.887.852/0001-05

Certidão nº: 187013991/2015

Expedição: 17/11/2015, às 15:04:54

Validade: 14/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALCEU LITKA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.887.852/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000045

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01887852/0001-05

**Razão Social:** ALCEU LITKA

**Endereço:** AV ENG. FERREIRA CORREIA S/N / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR  
/ 64620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2016 a 12/02/2016

**Certificação Número:** 2016011404382614082025

Informação obtida em 27/01/2016, às 16:00:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

13261  
2131  
11 ABR 1982  
000046

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA.

C.G.D.M.F. nº 76.338.979/0001-74

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TEREZA OTTO, brasileira, casada, comerciante, residen-

te e domiciliada na Av. Pres. Getúlio Vargas, S/Nº, em Cruz Machado PR., portadora do Título Eleitoral nº 1.833, expedido pela 33ª / Zona Eleitoral de União da Vitória-PR., EDMUNDO OTTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Pres. Getúlio / Vargas, S/Nº, em Cruz Machado-PR., portador do Título Eleitoral / nº 875, da 33ª Zona Eleitoral de União da Vitória-PR., IVO OTTO brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Pres. Getúlio Vargas, S/N, em Cruz Machado-PR., portador do Título Elei- toral nº 2.359 da 33ª Zona Eleitoral de União da Vitória-PR., ED MUNDO OTTO FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domi- ciliado na Av. Presidente Getúlio Vargas, S/Nº, em Cruz Machado-PR portador do Título Eleitoral nº 2.558, expedido pela 33ª Zona / Eleitoral de União da Vitória-PR., GLACY OTTO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av. Presidente Getúlio / Vargas, S/Nº, em Cruz Machado-PR., portadora da Cédula de Identi- dade RG nº 1.429.799, expedida pela Secretaria de Segurança Pú- blica do Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que girava sob a razão social de Comercial de Se- cos e Molhados OTTO Ltda., nesta cidade de Cruz Machado, na Av. / Presidente Getúlio Vargas, 212, consoante contrato social devi- damente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº .... 150.569, por despacho em sessão de 12.03.74, resolvem por este/ instrumento alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade neste ato o sócio Sr. EDMUNDO OTTO, possuidor de 2.000 (duas) mil quotas no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) e o sócio Sr. IVO OTTO, pos- suidor de 10.000 (dez mil) quotas no valor de Cr\$ 100.000,00 // (cem mil cruzeiros) as quais os mesmos cedem e transferem aos sócios e ao sócio integrante na seguinte proporção:

- a)- O sócio EDMUNDO OTTO FILHO, a importância de Cr\$ 20.000,00/ (vinte mil cruzeiros) divididos em 2.000 (duas mil) quotas/ de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma;
- b)- A sócia GLACY OTTO, a importância de Cr\$ 100.000,00 ( Cem /

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA.

C.G.C.M.F. nº 76.338.979/0001-74

CONTINUAÇÃO.....

000047

mil cruzeiros), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de Cr\$...  
10,00 (dez cruzeiros) cada uma;

§ ÚNICO - Os sócios retirantes Sr: EDMUNDO OTTO e IVO OTTO, da  
aos sócios remanescentes bem como à sociedade, geral raza qui-  
tação da secção das quotas ora transferidas, declara nada ter  
à alegar quer no presente ou no futuro sob qualquer título.

CLÁUSULA SEGUNDA - De conformidade com as cláusulas anteriores  
o capital social no valor de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte  
mil cruzeiros) dividido em 32.000 (trinta e duas mil) quotas de  
Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, permanece inalterado e fica  
assim distribuído entre os sócios:

- a) - EDMUNDO OTTO FILHO - 12.000 - QUOTAS no vir. de Cr\$ 120.000,00
- b) - TEREZA OTTO - 10.000 - QUOTAS no vir. de Cr\$ 100.000,00
- c) - GLACY OTTO - 10.000 - QUOTAS no vir. de Cr\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica investido na Função de gerente da so-  
ciedade todos os sócios, os quais ficam dispensados de caução.

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterado o ramo de compra e venda por  
atacado e a varejo de secos e molhados, roupas, calçados, cereais  
ferragens e suínos vivos para compra e venda por atacado e a  
varejo de secos e molhados, roupas calçados, cereais, ferragens,  
suínos vivos, fertilizantes, corretivo, inoculantes e defensivos/  
agrícolas;

CLÁUSULA QUINTA - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas  
do contrato social primitivo que não colidirem com as disposi-  
ções deste instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram  
datam e assinam juntamente com duas teste-  
munhas, o presente instrumento em <sup>quatro</sup> vias  
de igual teor e forma, obrigando-se fielmen-  
te por si e por seus herdeiros a cumpri-lo/  
em todos os seus termos.

Cruz Machado, 08 de setembro de 1981.

Uma Reconheção

Tereza Otto  
TEREZA OTTO

000048

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA.

C.G.C.M.F. nº 76.338.979/0001-74

Continuação.....

*Eduardo Otto*  
EDUARDO OTTO

*Ivo Otto*  
IVO OTTO

*Eduardo Otto Filho*  
EDUARDO OTTO FILHO

GLA *Glacy Otto*  
GLACY OTTO

TESTEMUNHAS:

*Ricardo Wierzbicki*  
RICARDO WIERZBICKI

*Alcides Dobrowski*  
ALCIDES DOBROWSKI

USO DA FIRMA: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA.

72 Rua Roccahucida *Eduardo Otto Filho*  
EDUARDO OTTO FILHO

72 Rua Roccahucida COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA  
*Ivo Otto*  
IVO OTTO

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA  
*Glacy Otto*  
GLACY OTTO

acompanha verificador 1 e 1 nome e firma (A) de Eduardo Otto, Ivo Otto, Eduardo Otto Filho, Glacy Otto, Ricardo Wierzbicki, Alcides Dobrowski, e Ivo Otto e com fe.

em 14 de Outubro de 1984  
*Rolf Konell*  
ROLF KONELL

ROLF KONELL  
FUNDADOR DA NOME E MARCA



Que o referido demonstrativo é o constante daquele apresentado a Delegacia Seccional do Imposto de Renda para os devidos fins/ encerrado em 31-12-73.-

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 12 de fevereiro de 1974

Tereza Otto  
Tereza Otto

Edmundo Otto  
Edmundo Otto

Ivo Otto  
Ivo Otto

Edmundo Otto Filho  
Edmundo Otto Filho

Maurício Auriano  
Maurício Auriano

Lindemir Horbacz  
Lindemir Horbacz

Uso da firma: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Tereza Otto  
Tereza Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Edmundo Otto  
Edmundo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Ivo Otto  
Ivo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Edmundo Otto Filho  
Edmundo Otto Filho

COMERCIAL DE SACOS E MOLHADOS OTTO LTDA.

C.G.C.M.F. nº 76.338.979/0001-74

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TEREZA OTTO, brasileira, casada, do comércio residente e domiciliada na Av. Presidente Getúlio Vargas, S/Nº Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, portadora do Título Eleitoral nº 1.833, expedido pela 1ª Zona Eleitoral de União da Vitória-PR., EDMUNDO OTTO FILHO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Av. Presidente Getúlio Vargas, S/Nº, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, portador do Título Eleitoral nº 2.558, expedido pela 1ª Zona Eleitoral de União da Vitória-PR., e GLACY OTTO, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Av. Presidente Getúlio Vargas, S/Nº, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.429.799, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, / únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de COMERCIAL DE SACOS E MOLHADOS OTTO LTDA, / nesta cidade de Cruz Machado, na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 212, consoante contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 150.569, por despacho de 12.03.74 e a primeira alteração de contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 272.584, por despacho em sessão de 05.04.82, resolvem por este instrumento alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade neste ato a sócia Sra. TEREZA OTTO, possuidora de 10.000 (dez mil) quotas no valor de Cz\$ 100,00 (cem cruzados) as quais a mesma cede e transfere neste ato aos sócios remanescentes na seguinte proporção:

A) - O sócio EDMUNDO OTTO FILHO, a importância de Cz\$ 80.000 (oitenta cruzados), divididos em 8.000 (oito mil) quotas de Cz\$ 10,00 (dez cruzados) cada uma neste ato.

B) - A sócia GLACY OTTO, a importância de Cz\$ 20.000 (vinte cruzados), divididos em 2.000 (duas mil) quotas de Cz\$ 10,00 (dez



COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA.

C.G.C.M.F. nº 76.338.979/0001-74

000051

continuação.....

cruzados) cada uma nestes ato.

§ UNICO:- a sócia retirante SRA TEREZA OTTO, da aos sócios remanescentes bem como à sociedade, plena, geral e raza quitação da secção das quotas ora transferidas, declara nada ter a alegar quer no presente ou no futuro sob qualquer título.

CLÁUSULA SEGUNDA - De conformidade com as cláusulas anteriores o capital social no valor de Cr\$ 20,00 (trezentos e vinte cruzados), dividido em 20.000 ( trinta e duas mil) quotas de Cr\$ 10,00 ( dez cruzados) cada uma, permanece inalterado e fica / assim distribuido entre os sócios:




A)-EDMUNDO OTTO FILHO-20.000 quotas no Vir.	Cr\$ 200,00
B)-GLACY OTTO	-12.000 quotas no Vir. Cr\$ 120,00
TOTAL	Cr\$ 320,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica investido na função de gerente da sociedade os sócios, EDMUNDO OTTO FILHO e GLACY OTTO, os quais / ficam dispensados de caução.

CLÁUSULA QUARTA - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento:

E, por assim terem juntos e contratado, la vram, datam e assinam juntamente com duas / testemunhas, o presente instrumento e 3 / (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CRUZ MACHADO, 24 de junho de 1.986.

  
 \_\_\_\_\_  
 TEREZA OTTO  
  
 \_\_\_\_\_  
 EDMUNDO OTTO FILHO  
  
 \_\_\_\_\_  
 GLACY OTTO

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA.

C.G.C.M.F. Nº 76.328.979/0001-74

000052

continuação.....

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 IRINEU DA SILVA MERZBICKI

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 IRINEU DA SILVA MERZBICKI

USO DA FIRMA: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA.

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 OTTO OTTO FILSO

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA.

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 OTTO OTTO

Reconheço ver a devida a firma de  
 Rubens (2) de Colunna Otto Filho  
 e Otávio Otto - firma fe -  
 Enunciada da verdade  
 Cruz Machado, 21 de Junho de 1976  
*[Handwritten Signature]*

**ROSEY KORNBL**  
 Tabelião de Notas, Oficial de  
 Registro Civil e Cartório

*[Faded Stamp]*

*[Faded Stamp]*

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA.

L.C.C. ME nº 76.338.979/0001-74

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000053

EDMUNDO OTTO FILHO, brasileiro, casado, do / comércio, residente e domiciliado na Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.208.836, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e GLACY OTTO, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Av. Presidente Getúlio Vargas, s/nº, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.429.799, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, socios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA., com sede e foro nesta cidade de Cruz Machado-Pr. à Av. Presidente Getúlio Vargas, 212, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 151.669, por despacho em sessão de 12.03.74 e primeira alteração / de contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 272.564, por despacho em sessão de 06.04.82 e segunda alteração de Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 355.804, por despacho em sessão de 04 de Agosto de 1984, resolvem por este instrumento alterar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social, que era de Cz\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzados), fica elevado para Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados) e dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, integralizado nesta ato em moeda corrente no país e assim distribuídas entre os socios:

- a)-EDMUNDO OTTO FILHO - 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor / de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada quota, perfazendo o total de Cz\$ 500.000,00 (quinhentas mil cruzados);
- b)-GLACY OTTO - 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de Cz\$1,00 (um cruzado) cada quota, perfazendo o total de Cz\$ 500.000,00 / (quinhentas mil cruzados).

CLÁUSULA SEGUNDA- Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do / contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas / testemunhas o presente instrumento em três / segue .....

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LIDA.  
CGC ME nº 76.338.979/0001-74

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
continuação .....


vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmen  
te por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos/  
os seus termos.

Cruz Machado, 04 de Dezembro de 1987.

  
EDMUNDO OTTO FILHO

  
GLACY OTTO

TESTEMUNHAS:

  
RICARDO WIERZBICKI

  
JULIA KAZENOH TOMKO



COMERCIAL DE CROQUIS E MÓDULOS: OTTO LTDA.

C.C.C. Nº nº 76.338.979/0001-74

QUARTA REVISÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDINA OTTO FILHA, Brasileira, casada, de co-

mércio, residente e domiciliada na Av. Presidente Getúlio Vargas, s/nº, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, portador da Códula de Identificação R.G. nº 1.203.055, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e GLACY OTTO, Brasileira, casada, de comércio, residente e domiciliada na Av. Presidente Getúlio Vargas, s/nº, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, portadora da Códula de Identificação R.G. nº 1.429.797, expedida pelo Insti-



tuto de Identificação do Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de COMERCIAL DE CROQUIS E MÓDULOS OTTO LTDA., com sede e foro nesta cidade de Cruz Machado, Av. Presidente Getúlio Vargas, 712, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 150.669, por despacho em sessão de 12 de março de 1974, primeira alteração de contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 272.564, por despacho em sessão de 06 de abril de 1982, segunda alteração do Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 355.994, por despacho em sessão de 06 de agosto de 1986 e terceira alteração de Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 594.54, por despacho em sessão de 29 de janeiro de 1988, resolveu por este instrumento alterar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que era de R\$ 1.000,00 (um mil cruzados novos), fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um cruzado novo) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente no meio e assim distribuídas entre os sócios:

a) - EDUARDINA OTTO FILHA - 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um cruzado novo) cada quota, perfazendo o total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos);

b) - GLACY OTTO - 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um cruzado novo) cada quota, perfazendo o total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições

seguintes:

000055







COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA.

C.G.C. MF nº 76.338.979/0001-74

000057

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

EDMUNDO OTTO FILHO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Av. Presidente Getúlio Vargas, s/nº Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.208.836, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e GLACY OTTO, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Av. Presidente Getúlio Vargas, s/nº Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.429.799, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA. com sede e foro nesta cidade de Cruz Machado, a Av. Presidente Getúlio Vargas, 212, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 150.668, por despacho em sessão de 12 de Março de 1974, primeira alteração de contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 272.564, por despacho em sessão de 06 de Abril de 1982, segunda alteração de Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 355.804, por despacho em sessão de 04 de Agosto de 1986, terceira alteração de Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 394.045, por despacho em sessão de 29 de Janeiro de 1988 e quarta alteração de contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 43979.3, por despacho em sessão de 18 de Setembro de 1989, resolvem por este instrumento alterar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), fica elevado para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente no país e assim distribuídas entre os sócios:

- a) - EDMUNDO OTTO FILHO - 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) quotas, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada quota, perfazendo o total de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentas mil / cruzeiros);
- b) - GLACY OTTO - 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) quotas, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, perfazendo o total de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentas mil cruzeiros)

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em plano vigor as demais cláusulas do  
continua .....

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA.

Fis. 02

000058

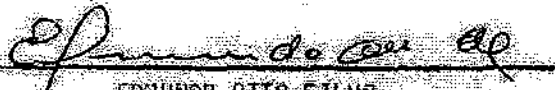
CEC MF Nº 76.338.979/0001-74

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
continuação ....

contrato social primitivo que não colidirem com as disposições des-  
te instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, levam, /  
datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o  
presente instrumento em três vias de igual teor e  
forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdei-  
ros e cumprilo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 17 de Setembro de 1.991.

  
EDMUNDO OTTO FILHO

  
GLACY OTTO

Testemunhas:

  
RICARDO WIERZBICKI

  
JULIA KAZEMEH TOMKO

502227

502227

1561 JUN 2 1991

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA.

C.G.C. Nº 74.338.979/0001-74

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EDMUNDO OTTO FILHO, brasileiro, casado, do comércio residente e domiciliado na Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.C. nº 1.208.836, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e GLACY OTTO, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.C. nº 1.429.799, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS // OTTO LTDA., com sede e foro nesta cidade de Cruz Machado, à Av. / Presidente Getúlio Vargas, 212, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 150669, por despacho em sessão de 12 de Março de 1974, primeira alteração / de contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 272.564, por despacho em sessão de 06 de abril de 1982, segunda alteração de Contrato Social devidamente / arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº // 355.804, por despacho em sessão de 04 de Agosto de 1986, terceira / alteração de Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Co- mercial do Paraná, sob nº 394.045, por despacho em sessão de 29 de Janeiro de 1988, quarta alteração de contrato social devidamente / arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 439793 por despacho em sessão de 18 de Setembro de 1989 e quinta alteração de contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 50222.7, por despacho em sessão de 02 de Outubro de 1991, resolvam por este instrumento alterar seu contrato social / primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era Cr\$ 5.000.000,00 (cin- co milhões de cruzeiros), fica elevado para Cr\$ 20.000.000,00 (vin- te milhões de cruzeiros), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) / de quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, integralizado neste / ato em moeda corrente no país e assim distribuídas entre os sócios:

- a) - EDMUNDO OTTO FILHO - 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, perfazendo o total de / / Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros);
- b) - GLACY OTTO - 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor de / Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, perfazendo o total de Cr\$ .... 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros);

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do

000059

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA. fls.02

C.G.C. MF. nº 76.338.979/0001-74

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

continuação...

contrato social primitivo que não colidirem com as disposições / deste instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, / datam e assinam, juntamente com duas testemunhas / o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 06 de Dezembro de 1.991.

  
EDMUNDO OTTO FILHO

  
LACY OTTO

Testemunhas:

  
RICARDO WIERZBICKI

  
JÚLIA KAZENOH TOMKO



# COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

000061

**GLACY OTTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem os sócios alterar o objeto social, que a partir desta data passará a ter as seguintes atividades:

Comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

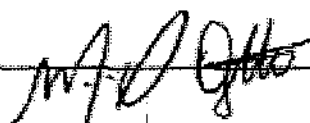
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

**GLACY OTTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74.



# COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

000062

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA e têm sede e domicílio na Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Seu objeto social é o comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12 de março de 1974 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Glacy Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
Marcio Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
<b>Total</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **GLACY OTTO** e **MARCIO OTTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

# COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

000063

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

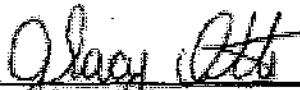
*Parágrafo Único* – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Cruz Machado, 12 de Janeiro de 2015.



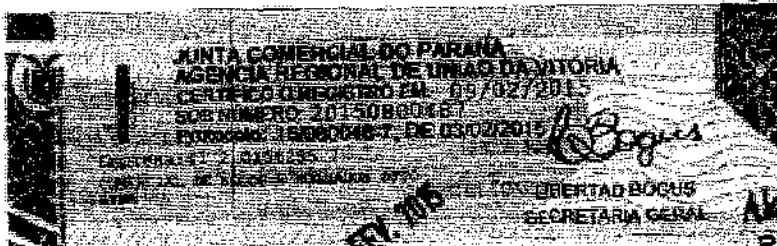
GLACY OTTO

RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR



MARCIO OTTO

RG nº 4.373.804-6 II SSP PR



  
Alcides Maria Pacheco

RG 1.245.484-4



000064

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
76.338.979/0001-74  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
09/09/1966

NOME EMPRESARIAL  
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)  
46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos  
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários  
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo  
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais  
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADUARO  
AV PRES GETULIO VARGAS

NÚMERO COMPLEMENTO  
212

CEP  
84.620-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
CRUZ MACHADO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000065

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**  
**CNPJ: 76.338.979/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:15:40 do dia 16/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2016.

Código de controle da certidão: **A9C9.47ED.D1CF.6E5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013948730-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.338.979/0001-74  
Nome: **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/03/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000067

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA CNPJ: 76.338.979/0001-74

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA1FL8ORHFN3341

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmc.m.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 17 de Novembro de 2015



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000068

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 76.338.979/0001-74  
Certidão nº: 187046929/2015  
Expedição: 17/11/2015, às 16:53:03  
Validade: 14/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.338.979/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000069

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76338979/0001-74

**Razão Social:** COMERCIAL DE SECDS E MOLHADOS OTTO LTDA.

**Endereço:** AV PRES GETULID VARGAS 212 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

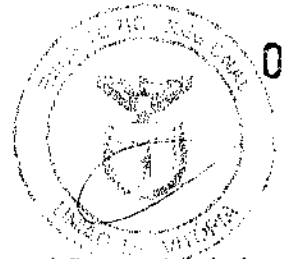
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2016 a 24/02/2016

**Certificação Número:** 2016012603145732190640

Informação obtida em 27/01/2016, às 15:57:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - cep 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-SSP/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr Cep 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-SSP/PR CPF 047.858.369-97, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, Cep 84620-000.

**SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

• <b>MARCIA KLEIN KOZAK</b> .....	15.000 cotas.....	R\$ 15.000,00
• <b>FELÍCIO KOZAK</b> .....	15.000 cotas.....	R\$ 15.000,00
• <b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b> .....	30.000 cotas.....	R\$ 30.000,00

**TERCEIRA:** O objetivo social será comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01).

**QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

*Marcia Klein Kozak*

*Felício Kozak*



**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA-QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado – Pr, 28 de Setembro de 2007.

*Marcia Klein Kozak*

MÁRCIA KLEIN KOZAK

*Felício Kozak*

FELÍCIO KOZAK


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/10/2007  
SOB NÚMERO: 41208049025  
Protocolo: 07/458647-5, DE 11/10/2007

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA

MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

2074026

ALCIRES CAVALI GARNIER  
N.º 120/2006



**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**  
**CNPJ 09.152.185/0001-24**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000072

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - cep 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr Cep 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007, resolvem por este instrumento alterar o seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

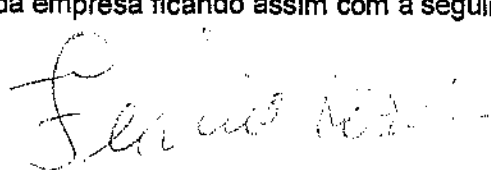
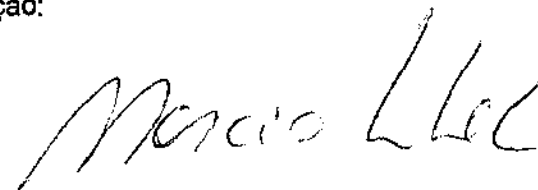
**PRIMEIRA:** O capital social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), fica neste ato, alterado para R\$ 100.000,00, cujo aumento no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) se dá na entrega do Veículo Caminhão Carroceria Fechada Marca Ford/4000 ANO/MOD1994 Placa AEN-5843 Renavam 61.944310-3 no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) em moeda corrente e legal do País, neste ato conforme demonstração a seguir: A sócia Márcia Klein Kozak que possuía na sociedade o capital de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), aumenta a sua participação na sociedade, passando a ter, a partir deste ato, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e o sócio Felício Kozak que possuía na sociedade o capital de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) aumenta sua participação na sociedade, passando a ter, a partir deste ato R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**SEGUNDA:** Em decorrência da alteração ocorrida na cláusula anterior o capital social inteiramente subscrito e realizado, é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios.

• <b>MARCIA KLEIN KOZAK</b> .....	50.000 cotas.....	R\$ 50.000,00
• <b>FELÍCIO KOZAK</b> .....	50.000 cotas.....	R\$ 50.000,00
• <b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b> .....	100.000 cotas.....	R\$100.000,00

**TERCEIRA:** O objeto social da empresa que era comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01), passa a ser comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01) e produção de linguiças, salsichas e salames . (Cnae 1013-9/01).

**QUARTA:** A vista das modificações resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**  
**CNPJ 09.152.185/0001-24**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000073

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**  
**CNPJ 09.152.185/0001-24**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007.

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

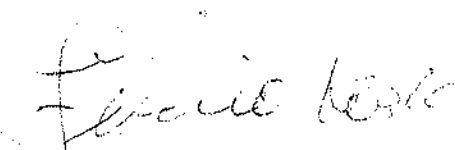
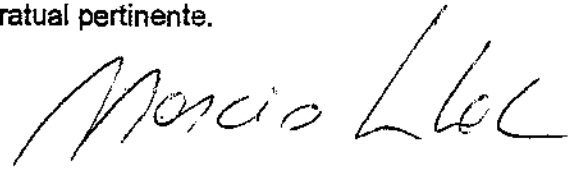
**SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) Veiculo Caminhão Carroceria Fechada Marca FORD/F4000, Placa AEN.5843 RENAVAL 61.944310-3, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....50.000 cotas.....R\$ 50.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....50.000 cotas..... R\$ 50.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**.....100.000 cotas.....R\$ 100.000,00

**TERCEIRA:** O objetivo social é de comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01) e produção de linguiças, salsichas e salames (Cnae 1013-9/01).

**QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**  
**CNPJ 09.152.185/0001-24**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000074

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA-QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

*Marcia Klein Kozak*

*Marcia Klein Kozak*


000075

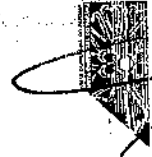
**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**  
**CNPJ 09.152.185/0001-24**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Cruz Machado – Pr, 14 de Maio de 2012.

*Marcia Klein*  
**MÁRCIA KLEIN KOZAK**

*Felício Kozak*  
**FELÍCIO KOZAK**

  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA**  
CERTIFICADO REGISTRO EM: 24/05/2012  
SOB NÚMERO: 2.123599890  
Protocolo: 12/359989-0, OE 18/05/2012 *S. Motta*  
Empresa: 41 2 0604902  
**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
**SECRETARIO GERAL**  
**24 MAIO 2012**

  
*Alcides Faria Pacheco*  
**Alcides Faria Pacheco**  
**R.G. 1.245.438-4 / PR**

1

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**  
**CNPJ 09.152.185/0001-24**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000076

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - PR., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR - CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR, CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007 e última alteração sob protocolo n.º 20123599890 em 24.05.2012, resolvem por este instrumento alterar o seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** O objeto social da empresa passa a ser, a partir deste ato para MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES ( 4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

**SEGUNDA:** A vista das modificações resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**  
**CNPJ 09.152.185/0001-24**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

*Marcia Klein Kozak*      *Felício Kozak*



2

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**  
**CNPJ 09.152.185/0001-24**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000077

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007.

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

**SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) Veiculo Caminhão Carroceria Fechada Marca FORD/F4000, Placa AEN.5843 RENAVAL 61.944310-3, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....50.000 cotas.....R\$ 50.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....50.000 cotas..... R\$ 50.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**.....100.000 cotas.....R\$ 100.000,00

**TERCEIRA:** O objetivo social é de MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

*Marcia Klein*

*Felício Kozak*

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

000078

**QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

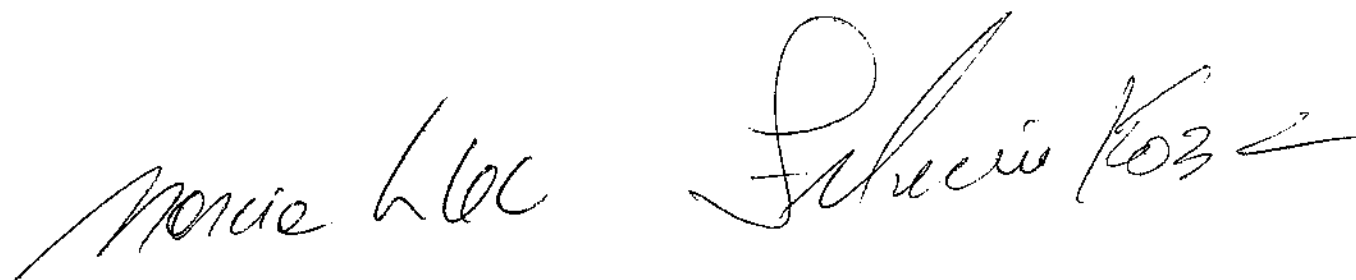
**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em



MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4

000079

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA-QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado – Pr, 18 de Setembro de 2014.


  
MÁRCIA KLEIN KOZAK

  
FELÍCIO KOZAK



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/09/2014  
SOB NÚMERO: 20145766365  
Protocolo: 14/576636-5, DE 23/09/2014

Empresa: 41 2 0604902  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

  
Alcides Faria Pacheco  
R.G. 1.245.438-4 / PR

23 SET 2014



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000080

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**09.152.185/0001-24**  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
 SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**19/10/2007**

NDME EMPRESARIAL  
**WARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**MERCADO & ACOUGUE SAO JOSE**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues**  
**10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne**  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**  
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**  
**47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**AV VITORIA**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**582**

CEP BAIRRO/DISTRITO  
**84.620-000 CENTRO**

MUNICÍPIO UF  
**CRUZ MACHADO PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CIAMARKLEIN@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(42) 3554-1006**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**19/10/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/11/2015 às 14:12:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000081

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 09.152.185/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:32:54 do dia 12/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2016.

Código de controle da certidão: **4B60.E60F.0939.1B56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013953429-70

000082

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.152.185/0001-24**

Nome: **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/03/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





000083

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA CNPJ: 09.152.185/0001-24

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA1YLYSOVFH3531

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 18 de Novembro de 2015



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000084

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.152.185/0001-24

Certidão nº: 187571185/2015

Expedição: 18/11/2015, às 14:17:06

Validade: 15/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.152.185/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000085

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09152185/0001-24  
**Razão Social:** MARCIA KLEIN KOZAK E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** ACOUGUE E MERCEARIA SAO JOSE  
**Endereço:** AV VITORIA 500 SALA 01 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR /  
84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2016 a 25/02/2016

**Certificação Número:** 2016012705094064756812

Informação obtida em 27/01/2016, às 16:01:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a única)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO</b>			
NACIONALIDADE (GOIAS e MAT. GO.) <b>GOIÁS</b>		NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>	ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>		
NOME DE USUÁRIO <b>JOÃO MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO</b>		NOME DE SENHA <b>MARCELE VIEIRA DO NASCIMENTO</b>	
NASCIMENTO (BR/GOIAS e MAT. GO.) <b>19.02.1975</b>	IDENTIDADE (Número em GOIAS) <b>22* 3.114.591</b>	Orgão UF <b>SSP GO</b>	CPF (Número) <b>982.577.909-34</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
Domicílio na <b>RUA: PRUDENTE DE MORAIS</b>		(LOGRADOURO - TOR. Nº, SEC.)	NÚMERO <b>599</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84.600-000</b>	CODIGO DE ABRANGÊNCIA <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>UNIÃO DA VITÓRIA</b>			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DO PARANÁ</b>			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ADTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>039</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>TRANSF. DE SEDE P. OUTRA UF</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO-ME</b>			
Domicílio no (do estabelecimento) <b>RUA: PRUDENTE DE MORAIS</b>		NÚMERO <b>599</b>	
COMPLEMENTO <b>SALA</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84.600-000</b>	CODIGO DE ABRANGÊNCIA <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>UNIÃO DA VITÓRIA</b>		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>PR</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>2.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DOIS MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<b>5922-0/00</b>	<b>BAR E LANCHONETE</b>		
<b>5250-7/00</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRICOS DOMÉSTICOS USADOS</b>		
<b>5115-2/00</b>	<b>COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIENISTE</b>		
<b>4020-7/01</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO GÁS DE COZINHA</b>		
<b>5349-3/99</b>	<b>SEÇÃO DE HUM NOVENTA E NOVE L.99</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>04.06.2003</b>	NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>05.685.105/000145</b>	TRANSFERÊNCIA DE BENS OU DE FÉAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>42103275023</b>	UNIDADE DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - DUA <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NAO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assessoria / gerente / procurador) <i>Joani V. do Nascimento - M.F.</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>30.10.2003</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO <b>25/11/2003</b>		PÚBLICO (VER APROVAÇÃO)	
<p><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA DEPT. DE REGISTRO EM 25/11/2003 SOB NÚMERO 11105610201 Protocolo: 02/369763-6</p> <p>JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO</p>		<p><i>Maria Tereza Lopes Salgado</i> <b>MARIA TEREZA LOPES SALGADO</b> SECRETARIA GERAL</p>	

000086



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000087

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.685.105/0001-45 MATRIZ	CDMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/2003
NOME EMPRESARIAL <b>OANI VIEIRA DO NASCIMENTO - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REFRIGERACAO LUCAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNOÁRIAS <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R FREI POLICARPO</b>	NÚMERO <b>454</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3522-7646</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/11/2015 às 14:44:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000088

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO - ME**  
**CNPJ: 05.685.105/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:28:04 do dia 04/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2016.

Código de controle da certidão: **3923.ECE4.D035.DCC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013947299-18

000089

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.685.105/0001-45**  
Nome: **JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/03/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000090

Nome / Razão Social

JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO CNPJ: 05.685.105/0001-45

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 34889 - JOANI VIEIRA DD NASCIMENTO  
Endereço: Rua FREI POLICARPO, 454 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Econômico: 9408 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico,  
Endereço: Rua FREI POLICARPO, 454 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Código de Controle

DCA12GGJN5107421

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 27 de Janeiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000091

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.685.105/0001-45  
Certidão nº: 187009016/2015  
Expedição: 17/11/2015, às 14:49:07  
Validade: 14/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.685.105/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000092

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05685105/0001-45  
**Razão Social:** JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO  
**Nome Fantasia:** REFRIGERAÇÃO LUCAS  
**Endereço:** RUA JOAQUIM TAVORA 245 SALA / CENTRD / UNIAO DA  
VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2016 a 25/02/2016

**Certificação Número:** 2016012704211235102093

Informação obtida em 27/01/2016, às 16:04:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº

000093

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 020/2016

Modalidade: DISPENSA nº 013/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para aquisição de caixa térmica, caixa zincada, caixa interna, cantoneira, e afins, para transporte de produtos congelados da propriedade dos produtores inscritos no PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) até a central de recebimento, nos termos da requisição da Secretaria Municipal de Agricultura. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

*"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a*



## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

*autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."*

000094

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer

Cruz Machado, 01 de fevereiro de 2016.

SUSANE KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

*Dra. Susane Lea Konell*

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000095

**Processo de Dispensa:** 007/2016.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 22/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a aquisição de equipamentos e materiais para a central de recebimento de produtos do Projeto Programa de Aquisição de Alimentos, referente à compra direta local dos agricultores do município inscritos no PAA.

Favorecidos: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, CNPJ: 76.338.979/0001-74; Aiceu Litka – EPP, CNPJ: 01.887.852/0001-05; CNPJ: 05.669.358/0001-25; Márcia Klein Kozak e Cia Ltda – EPP, CNPJ: 09.152.185/0001-24; Joani Vieira do Nascimento – ME, CNPJ: 05.685.105/0001-45

Valor Total R\$ 3.789,00 (Três mil setecentos e oitenta e nove reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 007/2016.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 para equipamentos e 3.3.90.30.00.00.00 para materiais.

Dotação orçamentária: 07.01.2.062.4.4.90.52 e 07.01.2.062.3.3.90.30 – Assistência Agropecuária Vegetal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 29 de Janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 22/2016  
Processo de Licitação: 20/2016  
Data do Processo: 29/01/2016

Folha: 1/2

000096

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 20/2016  
b) Licitação Nr.: 7/2016-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 01/02/2016  
e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de equipamentos e materiais para a central de recebimento de produtos do Projeto Programa de Aquisição de Alimentos, referente à compra direta local dos agricultores do município inscritos no PAA.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**ALCEU LITKA - EPP (6238)**

3 ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO, PUXADRES EM PLASTICO, SAPATAS NIVELADDRAS E FECHADURA QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS. UN 1,00 0,0000 359,00 359,00

5 CARRINHO DE CARGA - CAP 200 KG - RODAS ALUMINIO PNEUMATICA UN 1,00 0,0000 150,00 150,00

Total do Fornecedor: 509,00

**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA (6213)**

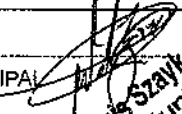
2 REFRIGERADDR 390 LITROS 110 V - BRANCD UN 1,00 0,0000 1.640,00 1.640,00

4 VENTILADOR DE COLUNA 3 VELOCIDADES 110V UN 3,00 0,0000 145,00 435,00

Total do Fornecedor: 2.075,00

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 22/2016

Processo de Licitação: 20/2016

Data do Processo: 29/01/2016

Folha: 2/2

000097

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP (9715)

6	SACOLA PLÁSTICA BRANCA, MEDINDO 60x80cm	MLH	1,00	0,0000	340,00	340,00
7	SACOLA PLÁSTICA, 50 X 80 CMS, BRANCA	MLH	2,50	0,0000	150,00	375,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>715,00</b>

REFRIGERAÇÃO LUCAS - JDANI VIEIRA DD NASCIMENTO (10298)

1	CAIXA TERMICA 120 LTS - EM CHAPA ZINCADA, 0,43 MM ESTANHADAS EM SUAS EXTREMIDADES, CAIXA INTERNA EM CHAPA ZINCADA 0,43MM ACABAMENTO EM BORRACHA SINTETICA, DOBRADIÇA REFORÇADA TIPO "L" COM DESCANÇO DE TAMPÁ, ISOLAMENTO E POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE TIPO PI DE 50MM NA CAIXA E 40 MM NA TAMPÁ, FECHO RÁPIDO DE PRESSÃO COM PORTA CADEADO, CANTONEIRA (MATA JUNTA) NAS EXTREMIDADES DA TAMPÁ E DO GABINETE, DRENO PARA ESCOAMENTO, ALÇAS PEGADORAS EMBUTIDAS NAS LATERAIS.	UN	1,00	0,0000	490,00	490,00
---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	--------	--------	--------

**Total do Fornecedor: 490,00**

**Total Geral: 3.789,00**

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 22/2016  
Processo de Licitação: 20/2016  
Data do Processo: 29/01/2016

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000098

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 20/2016  
b ) Licitação Nr.: 7/2016-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 01/02/2016  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a aquisição de equipamentos e materiais para a central de recebimento de produtos do Projeto Programa de Aquisição de Alimentos, referente à compra direta local dos agricultores do município inscritos no PAA.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

**ALCEU LITKA - EPP (6238)**

3 ARQUIVO DE AÇD 4 GAVETAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO, PUXADORES EM PLASTICO, SAPATAS NIVELADORAS E FECHADURA QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS.	UN	1,00	0,0000	359,00	359,00
5 CARRINH0 DE CARGA - CAP 200 KG - RODAS ALUMINIO PNEUMATICA	UN	1,00	0,0000	150,00	150,00
Total do Fornecedor:					509,00

**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTD LTDA (6213)**

2 REFRIGERADOR 390 LITROS 110 V - BRANCO	UN	1,00	0,0000	1.640,00	1.640,00
4 VENTILADOR DE COLUNA 3 VELOCIDADES 110V	UN	3,00	0,0000	145,00	435,00
Total do Fornecedor:					2.075,00

CNPJ: 76.339.688/0081-89  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-088 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 22/2016  
Processo de Licitação: 20/2816  
Data do Processo: 29/01/2016

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000099

**MARCIA KLEIN KDZAK & CIA LTDA - EPP (9715)**

6	SACOLA PLÁSTICA BRANCA, MEDINDO 60x80cm	MLH	1,00	0,0000	340,00	340,00
7	SACOLA PLÁSTICA, 50 X 80 CMS, BRANCA	MLH	2,50	0,0000	150,00	375,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>715,08</b>

**REFRIGERAÇÃO LUCAS - JOANI VIEIRA DO NASCIMENTD (18298)**

1	CAIXA TERMICA 120 LTS - EM CHAPA ZINCADA, 0,43 MM ESTANHADAS EM SUAS EXTREMIDADES, CAIXA INTERNA EM CHAPA ZINCADA 0,43MM ACABAMENTO EM BDRRACHA SINTETICA, DOBRADIÇA REFORÇADA TIPO "L" COM DESCANÇO DE TAMPÁ, ISOLAMENTO E POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE TIPO PI DE 50MM NA CAIXA E 40 MM NA TAMPÁ, FECHO RÁPIDO DE PRESSÃO COM PDRTA CADEADD, CANTONEIRA (MATA JUNTA) NAS EXTREMIDADES DA TAMPÁ E DO GABINETE, DRENO PARA ESCOAMENTO, ALÇAS PEGADORAS EMBUTIDAS NAS LATERAIS.	UN	1,00	0,0000	490,00	490,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>490,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>3.789,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (340), 2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (344)

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FDRNECIMENTD**  
**Nr.: 701/2016**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 64620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 22/2016  
Processo Nr.: 20/2016  
Data do Processo: 29/01/2016  
Data da Homologação: 01/02/2016  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 01/02/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 7/2016 - DL**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **COMERCIAL DE SECDS E MDLHADD S OTTD LTDA** Código: 6213 Telefone: 423554-1357  
Endereço: AV PRES GETULIO VARGAS, 212 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL  
Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 Agência: 2020-6 - BANCO 001  
CNPJ: 76.338.979/0001-74 Inscrição Estadual: 30500006-04 Conta Corrente: 9.702-0

000100

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**C**o: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT  
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO  
Centro de Custo: 272 - ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA VEGETAL  
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr  
Dotações Utilizadas: 2.062.4.4.90.52.00.00.00 (344) - ASSISTENCIAAGROPECUARIA VEGETAL Saldo: 5.000,00

Compl. Elemento: 4.4.90.52.67.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO  
Condições de Pagto: AVISTA  
Prazo Entrega/Exec.: 15  
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129 -  
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de equipamentos e materiais para a central de recebimento de produtos do Projeto Programa de Aquisição de Alimentos, referente à compra direta local dos agricultores do município inscritos no PAA.

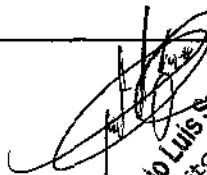
Observações: - Coleta de preços 523/2015

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1,000	UN	REFRIGERADOR 390 LITROS 110 V - BRANCO (12-05-0250)		1.640,00	1.640,00
					<b>Total Geral:</b>	1.640,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	1.640,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2016

Prefeito Municipal

  
**Antonio Luis Szajkowski**  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 702/2016**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 22/2016  
Processo Nr.: 20/2016  
Data do Processo: 29/01/2016  
Data da Homologação: 01/02/2016  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 01/02/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 7/2016 - DL**

Empenho Ordinário nr: ..... Subempenho nr: ..... Dcto Fiscal nr: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **ALCEU LITKA - EPP** Código: 6238 Telefone: .....  
Endereço: PC PAPA PIO XII, 350 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL  
Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 Agência: 2020-6 - BANCO 001  
CNPJ: 01.687.852/0001-05 Inscrição Estadual: 90132985-02 Conta Corrente: 1.113-4

000101

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Código: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT  
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO  
Centro de Custo: 272 - ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA VEGETAL  
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr  
Dotações Utilizadas: 2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (344) - ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL Saldo: 5.000,00

Compl. Elemento: 4.4.90.52.87.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO  
Condições de Pagto: A VISTA  
Prazo Entrega/Exec.: 15  
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129 -  
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de equipamentos e materiais para a central de recebimento de produtos do Projeto Programa de Aquisição de Alimentos, referente à compra direta local dos agricultores do município inscritos no PAA.

Observações: - Coleta de preços 523/2015

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	1,000	UN	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO, PUXADORES EM PLASTICO, SAPATAS NIVELADORAS E FECHADURA QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS. (05-03-3092)		359,00	359,00
5	1,000	UN	CARRINHO DE CARGA - CAP 200 KG - RODAS ALUMINIO PNEUMATICA (11-02-0589)		150,00	150,00
(Valores expressos em Reais R\$)					<b>Total Geral:</b>	509,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	509,00

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2016

Prefeito Municipal

*Antonio Luis Szaykowski*  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 703/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Fone: 554 1222      Fax: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 22/2016  
Processo Nr.: 20/2016  
Data do Processo: 29/01/2016  
Data da Homologação: 01/02/2016  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 01/02/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 7/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**      Código: 9715      Telefone: 423554-1006  
Endereço: AV VITORIA, 500, SALA 01      Banco: 1 - BANCO DO BRASIL  
Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000      Agência: 2020-6 - BANCO 001  
CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual:      Conta Corrente: 13.249-7

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

000102

Objeto: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT  
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO  
Centro de Custo: 272 - ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA VEGETAL  
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr  
Dotações Utilizadas: 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (340) - ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL Saldo: 5.000,00

Compl. Elemento: 3.3.90.30.19.00.00.00 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Condições de Pagto: A VISTA

Prazo Entrega/Exec.: 15

Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129 -

Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de equipamentos e materiais para a central de recebimento de produtos do Projeto Programa de Aquisição de Alimentos, referente à compra direta local dos agricultores do município inscritos no PAA.

Observações: - Coleta de preços 523/2015

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	1,000	MLH	SACOLA PLÁSTICA BRANCA, MEDINDO 60x80cm (05-11-0075)		340,00	340,00
	2,500	MLH	SACOLA PLÁSTICA, 50 X 60 CMS, BRANCA (05-11-0205)		150,00	375,00
					<b>Total Geral:</b>	715,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	715,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2016

Prefeito Municipal

*Antonio Luis Szajkowski*  
Antonio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 704/2016**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 22/2016  
Processo Nr.: 20/2016  
Data do Processo: 29/01/2016  
Data da Homologação: 01/02/2016  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 01/02/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 7/2016 - DL**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **REFRIGERAÇÃO LUCAS - JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO** Código: 10298 Telefone: 4235220661  
Endereço: RUA FREI POLICARPO 454 Banco:  
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 Agência:  
CNPJ: 05.685.105/0001-45 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

000103

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

o: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT  
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO  
Centro de Custo: 272 - ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA VEGETAL  
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr  
Dotações Utilizadas: 2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (344) - ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL Saldo: 5.000,00

Compl. Elemento: 4.4.90.52.87.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

Condições de Pagto: AVISTA

Prazo Entrega/Exec.: 15

Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129 -

Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de equipamentos e materiais para a central de recebimento de produtos do Projeto Programa de Aquisição de Alimentos, referente à compra direta local dos agricultores do município inscritos no PAA.

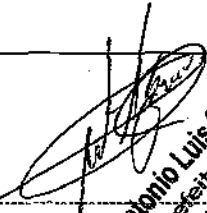
Observações: - Coleta de preços 523/2015

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	CAIXA TERMICA 120 LTS - EM CHAPA ZINCADA, 0,43 MM ESTANHADAS EM SUAS EXTREMIDADES, CAIXA INTERNA EM CHAPA ZINCADA 0,43MM ACABAMENTO EM BORRACHA SINTETICA, DOBRADIÇA REFORÇADA TIPO "L" COM DESCANÇO DE TAMPAS, ISOLAMENTO E POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE TIPO PI DE 50MM NA CAIXA E 40 MM NA TAMPAS, FECHO RÁPIDO DE PRESSÃO COM PORTA CADEADO, CANTONEIRA (MATA JUNTA) NAS EXTREMIDADES DA TAMPAS E DO GABINETE, DRENO PARA ESCOAMENTO, ALÇAS PEGADORAS EMBUTIDAS NAS LATERAIS. (08-03-0020)		490,00	490,00

Total Geral: 490,00  
Desconto: 0,00  
Total Líquido: 490,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2016

  
Antonio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 705/2016**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Fone: 554 1222      Fax: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 22/2016  
Processo Nr.: 20/2016  
Data do Processo: 29/01/2016  
Data da Homologação: 01/02/2016  
Sequência da Adjudicação: 2  
Data da Adjudicação: 01/02/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 7/2016 - DL**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **CDMERCIAL DE SECDS E MDLHADD S DITO LTDA**      Código: 6213      Telefone: 423554-1357  
Endereço: AV PRES GETULIO VARGAS, 212      Banco: 1 - BANCO DO BRASIL  
Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000      Agência: 2020-6 - BANCO 001  
CNPJ: 76.338.979/0001-74      Inscrição Estadual: 30500006-04      Conta Corrente: 9.702-0

Prezados Senhores,

**00010**

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT  
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO  
Centro de Custo: 272 - ASSISTÊNCIA AGRPECUÁRIA VEGETAL  
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr  
Dotações Utilizadas: 2.062.3.3.90.30.00.00.00 (340) - ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL Saldo: 103.948,38

Compl. Elemento: 3.3.90.30.19.00.00.00 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM  
Condições de Pagto: AVISTA  
Prazo Entrega/Exec.: 15  
Local de Entrega: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129 -  
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de equipamentos e materiais para a central de recebimento de produtos do Projeto Programa de Aquisição de Alimentos, referente à compra direta local dos agricultores do município inscritos no PAA.

Observações: - Coleta de preços 523/2015

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	3,000	UN	VENTILADOR DE COLUNA 3 VELOCIDADES 110V (08-11-0098)		145,00	435,00
					<b>Total Geral:</b>	435,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	435,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2016

Prefeito Municipal

*Antonio Luis Szajkowski*  
**Antonio Luis Szajkowski**  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO  
22/2016****PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 007/2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, Alceu Litka – EPP, Márcia Klein Kozak e Cia Ltda – EPP, Joani Vieira do Nascimento - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de equipamentos e materiais para a central de recebimento de produtos do Projeto Programa de Aquisição de Alimentos, referente à compra direta local dos agricultores do município inscritos no PAA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.789,00 (Três mil setecentos e oitenta e nove reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz MachadoCONTRATADO  
Comercial de Secos e Molhados Otto LtdaCONTRATADO  
Alceu Litka – EPPCONTRATADO  
Joani Vieira do Nascimento - MECONTRATADO  
Márcia Klein Kozak e Cia Ltda – EPP**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO  
019/2016****PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 006/2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação

visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Verônica Kzionzek e Félix Bojarski encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV.

CONTRATANTE  
Município de Cruz MachadoCONTRATADO  
D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 007/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 22/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de equipamentos e materiais para a central de recebimento de produtos do Projeto Programa de Aquisição de Alimentos, referente à compra direta local dos agricultores do município inscritos no PAA.

Favorecidos: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, CNPJ: 76.338.979/0001-74; Alceu Litka – EPP, CNPJ: 01.887.852/0001-05; CNPJ: 05.669.358/0001-25; Márcia Klein Kozak e Cia Ltda – EPP, CNPJ: 09.152.185/0001-24; Joani Vieira do Nascimento – ME, CNPJ: 05.685.105/0001-45

Valor Total R\$ 3.789,00 (Três mil setecen-

tos e oitenta e nove reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 007/2016.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 para equipamentos e 3.3.90.30.00.00.00 para materiais.

Dotação orçamentária: 07.01.2.062.4.4.90.52 e 07.01.2.062.3.3.90.30 – Assistência Agropecuária Vegetal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 29 de Janeiro de 2016.

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 006/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 019/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Verônica Kzionzek e Félix Bojarski encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME, CNPJ: 18.747.274/0001-04.

000105

**Publicações**

Município de UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2014 a 2022

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2014	13.872.443,92	10.370.781,49	3.501.662,43	58.389.758,74
2015	14.421.132,17	10.818.797,10	3.602.335,07	41.992.093,81
2016	15.988.823,24	11.548.018,37	4.049.804,87	46.041.898,68
2017	16.769.319,90	13.268.522,51	3.500.797,39	48.602.696,06
2018	18.874.533,87	13.799.055,02	4.275.478,85	53.978.174,18
2019	19.407.838,05	14.909.489,31	5.398.348,74	59.376.522,92
2020	20.795.723,69	14.644.495,31	6.151.228,38	65.127.851,30
2021	22.181.642,65	15.111.974,33	7.049.668,32	72.177.519,62
2022	23.511.892,68	15.684.677,14	7.827.215,54	80.004.848,78
2023	24.658.970,58	17.199.732,11	7.559.238,47	87.564.077,25
2024	25.790.049,75	18.459.813,36	7.330.236,39	94.865.813,64
2025	27.043.710,17	19.825.433,09	7.218.277,08	102.804.092,13
2026	28.951.370,18	20.970.821,35	7.980.548,83	110.984.640,96
2027	29.564.158,20	21.011.168,21	8.552.990,99	119.537.631,95
2028	89.668.689,26	22.437.294,81	67.231.394,45	127.769.021,40
2029	31.761.944,19	22.221.869,31	9.540.074,88	135.829.096,28
2030	32.960.329,64	21.211.641,31	11.748.688,33	144.074.351,89
31	34.161.493,37	21.492.546,43	12.668.946,94	152.613.797,39
2032	35.288.328,59	21.008.782,83	14.279.545,76	161.113.333,18
2033	36.434.047,89	27.729.688,12	8.704.359,77	169.816.694,95
2034	87.583.009,91	28.995.838,00	58.587.171,91	178.244.608,48
2035	38.687.859,25	29.308.621,54	9.379.237,71	187.843.840,17
2036	39.985.357,86	30.014.520,09	9.970.837,77	197.814.677,94
2037	41.315.974,74	31.174.745,11	10.141.229,63	208.043.154,53
2038	42.513.693,29	31.239.622,91	11.274.070,38	219.395.925,13
2039	43.747.700,59	31.319.108,91	12.428.591,68	232.237.224,95
2040	45.071.194,34	31.419.041,31	13.652.153,03	247.817.182,37
2041	46.588.023,51	31.539.045,11	15.048.978,40	265.156.144,18
2042	48.874.059,04	31.681.042,91	17.193.016,13	284.303.201,09
2043	49.651.848,99	31.849.042,91	17.802.806,08	293.935.925,13
2044	9.288.541,89	26.119.048,18	-16.830.506,29	277.105.418,84
2045	7.738.187,18	21.688.998,79	-13.950.811,61	263.154.607,23
2046	7.298.158,28	20.428.702,46	-13.130.544,18	249.500.991,22
2047	8.823.047,90	21.133.986,01	-12.310.938,11	237.190.053,11
2048	8.388.363,18	21.428.811,21	-13.040.448,03	224.149.605,08
2049	5.971.982,89	21.688.998,79	-15.717.015,90	208.432.589,18
2050	5.633.187,33	11.688.998,79	-6.055.811,46	202.376.777,72
2051	6.303.791,21	11.688.998,79	-5.385.207,58	196.991.570,14
2052	5.028.888,56	11.688.998,79	-6.660.110,23	190.331.459,91
2053	4.767.457,12	10.919.311,21	-6.151.854,09	184.179.605,82
2054	4.500.817,39	11.688.998,79	-7.188.181,40	177.031.424,42
2055	4.355.581,11	11.688.998,79	-7.333.417,68	169.697.996,74
2056	4.171.679,77	11.688.998,79	-7.517.319,02	162.180.677,72
2057	3.972.184,06	11.688.998,79	-7.716.814,73	154.463.862,99
2058	3.796.181,51	11.688.998,79	-7.892.817,28	146.571.045,71
2059	3.641.314,39	11.688.998,79	-8.047.684,40	138.523.361,31
2060	3.515.270,16	11.688.998,79	-8.173.728,63	130.349.632,68
2061	3.378.042,44	11.688.998,79	-8.310.956,35	122.038.676,33
2062	3.237.981,31	11.688.998,79	-8.451.017,48	113.587.658,85
2063	3.110.941,36	11.688.998,79	-8.578.057,43	105.009.601,42
2064	2.905.050,00	11.688.998,79	-8.783.948,79	96.225.652,63
2065	2.877.312,36	11.688.998,79	-8.811.686,43	87.413.966,20
2066	2.759.849,36	11.688.998,79	-8.929.149,43	78.484.816,77
2067	2.620.948,09	11.688.998,79	-9.068.050,70	69.416.766,07
2068	2.463.541,09	11.688.998,79	-9.225.457,70	60.191.308,37
2069	2.368.640,91	11.688.998,79	-9.320.357,88	50.870.950,49
2070	2.224.977,44	11.688.998,79	-9.464.021,35	41.406.929,14
2071	2.131.641,00	11.688.998,79	-9.557.357,79	31.849.571,35
2072	1.956.051,09	11.688.998,79	-9.732.947,70	22.116.623,65

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2873	1.649.214,72	4.170.829,11	-2.521.614,39	62.411,30
2074	1.752.471,17	4.170.829,11	-2.418.357,94	59.992,36
2075	1.846.047,26	4.170.829,11	-2.324.781,85	56.667,51
2076	1.840.395,71	4.170.829,11	-2.330.433,40	52.337,11
2077	1.826.694,61	4.170.829,11	-2.344.134,50	48.012,61
2078	1.219.744,41	4.170.829,11	-2.951.084,70	43.687,91
2079	1.110.892,41	4.170.829,11	-3.060.036,70	41.362,41
2080	1.027.439,04	4.170.829,11	-3.143.390,07	37.037,91
2081	931.921,04	4.170.829,11	-3.238.908,07	32.712,41
2082	824.379,79	4.170.829,11	-3.346.449,32	28.387,91
2083	726.191,79	4.170.829,11	-3.444.637,32	24.062,41
2084	627.961,79	4.170.829,11	-3.542.867,32	19.737,91
2085	521.304,79	4.170.829,11	-3.649.524,32	15.412,41
2086	443.004,79	4.170.829,11	-3.727.824,32	11.087,91
2087	354.304,79	4.170.829,11	-3.816.524,32	6.762,41
2088	273.904,79	4.170.829,11	-3.896.924,32	2.437,91

Projeção atuarial elaborada em 31/03/2014 e oficializada por meio de Portaria do Município de União da Vitória - PR.

FONTE:

**PEDRO IVO ILKIV** Prefeito Municipal  
**ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA** Contadora  
**LUIS RENATO CARVALHO PINTO** Controlador

**COHAPAR** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 82/2816 - CONCORRÊNCIA**  
Processo nº: 13.922.497-3 - Tipo: Menor Preço  
Objeto: Permissão de Uso de terrenos da CDHAPAR ou de Municípios, situados nos municípios de ALTO PARAIÁ, ESPERANÇA NOVA, SÃO JORGE DD PATROCÍNIO, ANAHY, ASSIS CHATEAUBRIAND, JESUITAS, BELA VISTA DA CARÓBA, CÉU AZUL, SÃO PEDRO DO IGUAÇU, CORONEL DOMINGOS SOARES, DIAMANTE D'ESTE, SANTA HELENA, FIGUEIRA, GUAÍRA, IRETAMA, RONDADOR, MARILUZ, MOREIRA SALES, MARQUINHO, MATELÂNDIA, PADRÃO VITÓRIA e RIBEIRÃO DO PINHAL, destinados para a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - RECURSOS DO FGTS, em parceria com o Programa Marar Bem Paraná - PMBP, mediante obtenção de crédito através de Agente Financeiro Habilitado  
Data de Abertura: 04/03/2016 - Horário: 8h:30h  
Local: Rua Marechal Deodoro, nº 1333, Térreo, Centro - Curitiba - PR  
Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Rua Mal. Deodoro, nº 1.133, 2º andar, em Curitiba-PR. Poderá ser acessado no site [www.comprasparanaa.pr.gov.br](http://www.comprasparanaa.pr.gov.br). Os Anexos relativos aos projetos estarão disponíveis no site: [www.cohepar.pr.gov.br](http://www.cohepar.pr.gov.br).  
Curitiba, 28 de janeiro de 2016.

**Geraldo Maio Filho**  
Diretor-Presidente, em representação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2016  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado de Paraná.  
CONTRATADOS: Comercial dos Secos e Molhados Otto Ltda, Alceu Ltda - EPP, Márcia Klein Kazak e Cia Ltda - EPP, Joani Vieira do Nascimento - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de equipamentos e materiais para a central de recebimento de produtos do Projeto Programa de Aquisição de Alimentos, referente à compra direta local dos agricultores do município inscritos na PAA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.789,00 (Três mil setecentas e oitenta e nove reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.668/93 - Art. 24, inciso II

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado  
CONTRATADO: Comercial dos Secos e Molhados Otto Ltda  
CONTRATADO: Alceu Ltda - EPP  
CONTRATADO: Joani Vieira do Nascimento - ME  
CONTRATADO: Márcia Klein Kazak e Cia Ltda - EPP

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 1ª e 2ª Pavimentadas  
Fone: 42-3521-2200 - e-mail: [administr@uniadaovitoria.pr.gov.br](mailto:administr@uniadaovitoria.pr.gov.br)  
CNPJ 76.067.768/0001-71  
Site: [www.uniadaovitoria.pr.gov.br](http://www.uniadaovitoria.pr.gov.br)

**Prefeitura Municipal de União da Vitória**  
Relatório de Contas dos Direitos da Criança e Adolescência  
6º Bimestre 2015.

Descrição	Agência	Saldo em 01/01/2015 - Contábil	Total
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência	0217-8	7880-8	R\$35.800,85
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência (*5)	0409-1	0409-1	R\$17.355,79
<b>Total de Recursos Vinculados</b>			<b>R\$53.156,64</b>

**Demonstrativo do Exercício 2015.**

Repassos de Programas	R\$	1.564,20
Rendimentos Aplicados	R\$	247,67
Investimento Rec. Livre de Pref. Municipal	R\$	32.204,66
Saldo Anterior	R\$	53.156,64
<b>Total das Receitas (A)</b>	<b>R\$</b>	<b>87.173,17</b>
Materiais Permanentes (6)	R\$	2.195,00
Outros Serviços (7)	R\$	31.417,76
Materiais de Consumo (8)	R\$	1.632,18
Subvenções Sociais (9)	R\$	8,00
Total das Despesas (B)	R\$	35.244,64

Descrição	Agência	Saldo em 31/12/2015 - Contábil	Total
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência	0217-8	7880-8	R\$32.760,85
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência (*5)	0409-1	0409-1	R\$19.167,66
<b>Total de Recursos Vinculados (A - B =)</b>			<b>R\$51.928,51</b>

**Pedro Ivo Ilkiv**  
Prefeito Municipal

**ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA**  
Contadora

**LUIS RENATO CARVALHO PINTO**  
Controlador

**OBS:** (\*1) Centro Im Striepops, Fomento de Im. inaugurada da Casa Abílio e suas dependências, Instrutores de Vitória e Trapanand, despesas do município Curitiba.  
(\*2) Gastos em Material de Consumo Controlado Conselho Tutelar, faculdade da cidade de Curitiba Curitiba.  
(\*3) Subvenção Social 09 - Unidade Municipal de Educação e Assistência Social.  
(\*4) Recursos de despesas Fundo Municipal da Criança e Adolescência.  
(\*5) Nova Conta Corrente do Fundo Municipal da Criança e Adolescência.  
(\*6) Aplicação de Máquina de lavar roupa e máquina de Costar granito para Casa Lar.

**PEDRO IVO ILKIV** Prefeito Municipal  
**ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA** Contadora  
**LUIS RENATO CARVALHO PINTO** Controlador

Município de UNIAO DA VITORIA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RGD - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	33.000,00					8,00	33.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6,00					6,00	6,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	33.000,00					9,88	33.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.000,00</b>					<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	FRAGMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e-f)
Despesas de Capital	0,00	8,00	0,00	8,00	4,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8,00</b>	<b>8,00</b>	<b>4,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2014 (h)	Em 2015 (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		9,00		8,00

FOUNTE:

PEBROIVO ILKIV                      ROSEMER FERREIRA DE SDUZA                      LUIS RENATO CARVALHO PINTO  
Prefeita Municipal                      Contadora                      Controle Interno

MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso II, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR							
	Liquidades e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
	Do Exercício Anterior	Do Exercício	Do Exercício Anterior	Do Exercício				
196-3 Transporte Ecotax 2008	8,88	8,88	0,00	33.688,65	34.263,34	8,08		
21920-7 FIA 2004 - exerc anteriores	8,80	8,80	8,80	5.218,88	0,88	8,00		
23176-2 INDICE GESTÃO DESC BOLSA FAMÍL	8,08	8,08	8,88	118,80	8,00	0,00		
28% S/ Transf impostos Vno auto Ex corrente	125,88	8,80	6.308,41	23.911,59	16.009,48	8,00		
33.1 MAS PGFI	8,88	8,08	199,28	712,94	(199,20)	0,00		
3619-6 CREAS PFMC - III F 776	267,75	8,88	8,00	8,00	(267,75)	8,00		
39197-6 CREAS PFMC - II F 777	8,81	8,88	98,80	8,08	(99,61)	0,08		
40.648-6 FMSA FBVIT	8,00	8,06	118,58	0,00	65.807,85	0,08		
40.550-7 CREAS PFMC-11 F 777	8,08	325,52	8,00	8,00	55.712,21	8,88		
5% S/ Transf Constitucionais - Exerce corrente	2.477,64	120,00	188,80	9.145,48	10.446,26	8,00		
AGRESSUAS	8,80	760,08	0,08	3.998,44	71.457,75	8,80		
ATENÇÃO BÁSICA	6.169,54	17.376,35	31.895,65	238.709,74	213.628,81	0,08		
ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	0,51	8,88	2.925,48	8.689,15	19.135,49	8,00		
BLOCO INVESTIMENTOS	8,88	8,80	403.478,28	5.843,24	1.179.236,16	0,80		
Construção quadra Bido Augusto e Maridela P.	0,08	8,00	8,80	20.408,08	26.535,73	0,00		
COSIP - Cont. Iluminação Pública	148,81	3.214,40	0,80	192.402,11	680.478,23	0,00		
GESTÃO DO SUS	8,08	8,00	6.930,00	0,00	1.336,97	8,00		
Harst Wsdreit II	12.444,88	8,08	0,80	8,08	(12.444,08)	8,08		
MDE/Convênio Merandis escolar - 156300	1.815,00	8,08	0,00	25.154,39	(1.256,94)	0,08		
RECURSOS DESCENTRALIZADOS	188,88	8,08	1.163,00	8,80	(206,64)	8,80		
RECURSOS LIVRES	4.937,94	0,80	75.092,82	8,00	(88.029,86)	0,08		
Recursos Próprios (Arrecadação na Entidade)	8,80	8,00	31,08	0,00	1.243,53	8,00		
Salário Educação - Exercicio Corrente	0,00	0,88	0,00	7.146,80	18.502,51	0,80		
Saúde - Rse Vin (EC 29/00 - 15%) - Ex corrente	8,51	29.447,83	11.348,20	149.998,42	77.287,77	8,88		
TAXA DE PODER DE POLÍCIA - EX.ANTERIOR	8,88	0,08	0,00	183,00	0,00	0,00		
TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA	380,00	15.135,77	12.442,00	73.543,94	26.431,88	8,00		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9,88	5.222,70	10.231,62	137.976,45	520.901,28	0,08		
<b>TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)</b>	<b>28.842,61</b>	<b>72.191,78</b>	<b>561.880,84</b>	<b>635.940,46</b>	<b>2.925.888,00</b>	<b>9,08</b>		
1001 Recursos de Tesouro descentralizados - E GERENCIAMENTO DO TRÁNSITO	0,08	3.115,34	0,80	167.760,75	536.631,44	8,08		
Recursos Livres (arrecadação na Entidade) Ex oc	8,89	8,06	0,00	1.819,56	4.879,34	8,88		
Recursos Ordinários - Exercicio Corrente	438,17	7.221,57	21.265,87	237.623,66	31.235.854,26	8,88		
Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	33.142,36	578.686,34	5.176,00	471.923,90	1.584.922,62	0,00		
Recursos próprios - Exercício anterior	2.400,80	11.839,58	17.758,00	3.952,22	(31.229,80)	0,00		
Recursos próprios - Exercício anterior	0,88	9.810,71	2.136,78	9.062,20	(11.847,49)	8,88		
Recursos próprios (arrecadação na Entidade)	8,08	720,88	8,00	0,00	3.362.920,22	0,80		
ROYALTIES	52.146,36	14.458,83	116.330,34	55.537,57	192.855,36	8,80		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	38,88	8,00	8,00	0,00	589,65	8,88		
<b>TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)</b>	<b>88.158,91</b>	<b>629.843,78</b>	<b>162.712,19</b>	<b>946.799,25</b>	<b>41.783.676,68</b>	<b>8,88</b>		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>117.001,52</b>	<b>692.035,57</b>	<b>724.593,03</b>	<b>1.088.739,71</b>	<b>44.709.564,68</b>	<b>8,88</b>		

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 007/2016.  
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 22/2016.  
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de equipamentos e materiais para a central de recebimento de produtos do Projeto Programa de Aquisição de Alimentos, referente à compra direta local dos agricultores do município inscritos na PAA.  
Favorecidos: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, CNPJ: 76.338.979/0001-74; Alceu Ltda - EPP, CNPJ: 01.987.862/0001-05; CNPJ: 05.669.358/0001-25; Márcia Ksian Kozak e Cia Ltda - EPP, CNPJ: 09.152.185/0001-24; Joani Vieira do Nascimento - ME, CNPJ: 05.685.105/0001-45  
Valor Total R\$ 3.769,00 (três mil setecentos e oitenta e nove reais)  
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 007/2016.  
Elemento de Despesa: 4.4.98.62.00.00.08 para equipamentos e 3.3.90.30.00.00.00 para materiais.  
Dotação orçamentária: 07.01.2.062.4.4.98.62 e 07.01.2.062.3.3.90.30 - Assistência Agropecuária Vegetal.  
Determina, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 29 de Janeiro de 2016.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 006/2016.  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 019/2016.  
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel casi pacientes: Verônica Kozarek e Fabia Bojarski encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativas em anexo e processo.  
Favorecido: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME - CNPJ: 18.747.274/0001-04  
Valor total R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)  
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 006/2016.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00  
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 - Manutenção Funcionamento de Pessoas a Hospital da Rede Pública Municipal.  
Determina, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 29 de Janeiro de 2016.

Prefeito Municipal